ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº. 067/18 – CMC.
AUTORIA: Vereador Valdecir Atílio Kluch.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido de tomar providências em retirar a areia depositada pelas chuvas nas Ruas do Bairro Alvorada.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Alvorada acabou de ser asfaltado e esta sendo um dos Bairros exemplo de nossa cidade, e os moradores estão reclamando das areias que estão depositadas nos asfaltos causando muita poeira e transtornos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Valdecir Atílio Kluch
Vereador – CMC

Samuel Carvalho da Silva
Vereador - CMC

Afixado no Mural da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 14/08/18 de acordo com a Lei Municipal n° 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 14 de Agosto de 18.

Néia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n° 047/1